

RESOLUÇÃO Nº 3

de 17 de janeiro de 1995

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º, da Lei Orgânica Municipal e artigos 34 e 81, do Regimento Interno desta Casa... RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de Janeiro de 1,995, com inicio as 09:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

Mensagem nº 001/95, do Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/95, que "Dispõe sobre a participação do Município de Camapuã em Consórcio intermunicipal e dá outras providências" .

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 17
de Janeiro de 1.995*

*JUAREZ PEREIRA*Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em